

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 265/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 128/2018.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 20/06/2018, AUTOS Nº 2018002896.

## I – DAS PARTES

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**TEC PRINT COPIADORA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.813.499/0001-44, com sede na Rua 86, Quadra F-21, Lote 53, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP: 74.083-385, neste ato representada pelo Sr. Cleomar Batista de Souza, inscrito no CPF/MF sob nº 548.223.271-91, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

## II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo tem por objetivo a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, referente à contratação de empresa especializada em serviços de disponibilização de impressoras, insumos e manutenção para o Centro Estadual de Atenção ao Diabetes – CEAD, visando, assim, o cumprimento e atendimento das necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, para atender a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta, da Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I - Termo de Referência, constantes ao Instrumento Contratual nº 128/2018.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor unitário pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços sofrerá redução, desta forma, o valor global, total e estimado passará de R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais) para R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais), cujos preços e quantitativos pormenorizados seguem em anexo.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 20/06/2021 e findando-se em 10/06/2022.

### III - DA RATIFICAÇÃO:

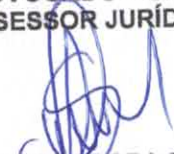
Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos 2018002896, Contratação Direta nº 253/2018, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 14 dias do mês de junho de 2021.

  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH  
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO  
CONTRATANTE

  
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

  
TEC PRINT COPIADORA E INFORMÁTICA LTDA  
CLEOMAR BATISTA DE SOUZA  
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª Georgina Viana Ribeiro  
Nome:  
CPF/MF: 028.317.511-79

2ª Juliana Prado  
Nome:  
CPF/MF: 012.615.711-18

**ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 265/2021**


**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de disponibilização de impressoras, insumos e manutenção para o Centro Estadual de Atenção ao Diabetes – CEAD, visando, assim, o cumprimento e atendimento das necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, para atender o Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a Contratante e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme descrição abaixo:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CÓPIA DE IMPRESSÃO A4 – PRETO E BRANCO	500.000	R\$ 0,033	R\$16.500,00
CÓPIA DE IMPRESSÃO A4 – COLORIDA	30.000	R\$ 0,32	R\$ 9.600,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 26.100,00 (VINTE E SEIS MIL E CEM REAIS)</b>			

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

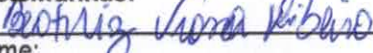
Goiânia/GO, aos 14 dias do mês de junho de 2021.


  
 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH  
 JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO  
 CONTRATANTE

  
 MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS  
 ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
 ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

  
 TEC PRINT COPIADORA E INFORMÁTICA LTDA  
 CLEOMAR BATISTA DE SOUZA  
 CONTRATADA

Testemunhas:

1ª   
 Nome:  
 CPF/MF: 028.307.511-79

2ª   
 Nome:  
 CPF/MF: 012.615.711-58